



RONDÔNIA
Governo do Estado

FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA

ANÁLISE DE RECURSO E CONTRA RAZÕES APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2016/SUPEL

Após análise por parte deste FITHA/DER-RO, a pedido da Superintendência Estadual de Licitações, do pedido do recurso e contra razões apresentados ao Pregão Eletrônico supramencionado pelas empresas RAMANELLI e LDA respectivamente quanto à aceitação da proposta de preços declarada vencedora do Item 04 pelo Pregoeiro, informamos o seguinte:

Sobre o argumento da recorrente sobre a falta de certas especificações no folder apresentado pela empresa LDA é evidente que devido a complexidade do objeto da licitação não se pode exigir que todas as características técnicas do equipamento estejam descritas pormenorizadas no prospecto apresentado, dessa forma não há por nossa parte qualquer óbice ao documento da empresa declarada vencedora do Item 04, uma vez que possui a maior parte das especificações e ilustração do produto ofertado, contendo marca, modelo e capacidade geral do equipamento. Ademais a proposta de preços já contém a descrição detalhada do equipamento que atende as exigências do certame licitatório. Por fim as alegações da falta de itens na descrição do equipamento tais como sistema de esteira, fresadora hidráulica, triturador, roda independente para tração, na proposta da empresa declarada vencedora é justificável devido a especificação do equipamento descrita no Edital do supracitado certame licitatório aceitar dois tipos de sistema, esteira ou por eixo sem fim, assim fica a critério da licitante ofertar um ou outro sistema e não obrigatoriamente os dois, dessa forma não há óbice por nossa parte quanto ao sistema ofertado pela empresa declarada vencedora do certame pelo Pregoeiro.

Porto Velho, 25 de Julho de 2016.



Sidney Benarrosh da Costa
Gerente Logística/ Patrimônio - DER-RO
Mat. 300014966